



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação do Crédito Suplementar proveniente do Superávit Financeiro 2018 de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619– PMB, de 15 de abril de 2019, justificamos a necessidade de realização de apostilamento para ajuste de valor por fonte do Superávit (Período de Abril a Junho/2019) e por fonte do Exercício (Período de Julho a Agosto/2019), objetivando cobrir despesas com o Contrato nº 051/2014 (5º Termo Aditivo) que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e a representante da proprietária Gelma Santos Consultoria Financeira & Imobiliária Ltda, referente locação não residencial de imóvel para funcionamento do CREAS MARCO/MANOEL PIGNATÁRIO, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 00008206/2019 à folha 62.

Belém, 15 de julho de 2019.

Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro
Diretora Financeira da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 15 de julho de 2019.

Adriana Monteiro Azevedo
Presidente da Fundação Papa João XXIII